



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 237, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPESAS COM O PROJETO “MOMENTO  
CULTURAL.”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**MOMENTO CULTURAL**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de maio a dezembro de 2022, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

- Shows – R\$ 27.000,00
- Sonorização e Iluminação – R\$ 27.000,00
- Filmagem e transmissão em mídias sociais – R\$ 3.000,00
- Gêneros de alimentação– 2.000,00
- Fornecimento de alimentação – 2.000,00
- Material de divulgação – 1.000,00
- Transporte – 2.000,00
- Hospedagem – 2.000,00
- Material de distribuição gratuita – brindes- mimos R\$ 1.000,00
- Palco modular para shows – R\$ 10.000,00
- Cobertura com pirâmide e fechamento para shows – R\$ 10.000,00

**TOTAL DO PROJETO: R\$ 87.000,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

**13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS**

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

GSDS6GSSRNGQ74Q



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

[3.3.3.90.30.00.00.00](#).00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 (1 - RECURSO Livre)

[3.3.3.90.32.00.00.00](#).00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2677 (1 - RECURSO Livre)

[3.3.3.90.33.00.00.00](#).00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2678 (1 - RECURSO Livre)

[3.3.3.90.36.00.00.00](#).00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2679 (1 - RECURSO Livre)

[3.3.3.90.39.00.00.00](#).00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de abril de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

GSDS6GSSRNGQ74Q



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 237/2022.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**MOMENTO CULTURAL**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de maio a dezembro de 2022, em nossa cidade.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores, cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de abril de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

